

## **RESOLUÇÃO N.º /2019**

### **Recomenda ao Governo que conclua o processo de classificação patrimonial do edifício da antiga fábrica da Saboaria e Perfumaria Confiança**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Tome as diligências necessárias para que o processo de classificação patrimonial do edifício da antiga fábrica da Saboaria e Perfumaria Confiança seja concluído com celeridade.
- 2 – Sejam alocados os meios financeiros necessários à reabilitação das instalações da fábrica referida no n.º 1, sem prejuízo do número seguinte.
- 3 – Encete diligências junto da Câmara Municipal de Braga, no sentido de ser analisada a possibilidade de obtenção de fundos europeus para a reabilitação do edifício em questão, com vista à sua proteção, valorização e eventual instalação de projetos culturais e museológicos que sustentem e garantam a sua preservação na esfera pública.

Aprovada em 19 de julho de 2019

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,**

(Eduardo Ferro Rodrigues)